

PL 4.714/2019

Autor: Célio Silveira

Data da 27/08/2019

Apresentação:

Ementa: Altera o artigo 152 da Lei nº Lei nº 8.069, de 13 de Julho de

1990, no que tange ao procedimento processual dos crimes praticados contra crianças e adolescentes, no âmbito doméstico

ou das relações familiares.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Seguridade Social e Família e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -

Art. 24, II

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 10/09/2019